

SECRETARIA DE
SAÚDE
DE APARECIDA DO RIO DOCE
CUIDANDO DE QUEM A GENTE AMA!



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DO OBJETO: A presente contratação tem por objeto a **aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, destinados ao abastecimento do Centro Municipal de Saúde Walter Luiz Batista, visando garantir a continuidade dos atendimentos e o adequado suporte terapêutico aos pacientes atendendo as demandas da** unidade de saúde responsável pelo atendimento de urgência, emergência e assistência ambulatorial no município de Aparecida do Rio Doce – GO.

Os insumos são essenciais para garantir a continuidade, qualidade e resolutividade dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando o adequado suporte terapêutico às diversas demandas assistenciais.

A contratação visa manter o pleno funcionamento da unidade de saúde dentro de sua capacidade operacional, possibilitando atendimento eficiente aos pacientes, inclusive aqueles com comorbidades e condições que demandam intervenções imediatas.

Os medicamentos e insumos deverão atender às especificações técnicas exigidas, conforme critérios estabelecidos pela área técnica, garantindo qualidade, segurança e eficácia no uso hospitalar.

2. JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO: A aquisição de medicamentos e insumos hospitalares justifica-se pela necessidade de assegurar o abastecimento contínuo das unidades de saúde do município, especialmente do Centro Municipal de Saúde Walter Luiz Batista.

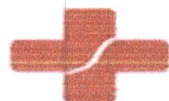
A indisponibilidade desses insumos compromete diretamente a prestação dos serviços de saúde, podendo ocasionar interrupções nos atendimentos, prejuízos à assistência aos pacientes e riscos à saúde da população.

A aquisição tem como objetivo evitar desabastecimentos, garantir a continuidade dos atendimentos e proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, mediante planejamento adequado das aquisições.

Além disso, a medida contribui para a melhoria da qualidade dos serviços prestados, assegurando que os profissionais de saúde disponham dos insumos necessários para execução dos procedimentos clínicos e terapêuticos, em conformidade com os protocolos do SUS e normativas sanitárias vigentes.

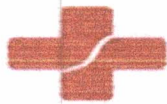
Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, promovendo segurança, eficiência e qualidade na assistência à saúde oferecida à população.

3. DEMANDANTE: Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce.



4. DISCRIMINAÇÃO DE QUANTITATIVO E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO APROXIMADO	VALOR TOTAL APROXIMADO
1	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML IM/EV	AMP	5.000,0000	2,5900	12.950,0000
2	ÁCIDO TRANEXÂMICO 250MG/5ML EV	AMP	1.000,0000	7,1900	7.190,0000
3	ADENOSINA 3MG/ML – AMPOLA 2ML	AMP	1.000,0000	15,0900	15.090,0000
4	ÁGUA DESTILADA 10ML	AMP	3.000,0000	0,8000	2.400,0000
5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML IM/EV	AMP	1.000,0000	3,6800	3.680,0000
6	AMPICILINA SÓDICA 1G INJETÁVEL IM/EV	AMP	1.000,0000	6,5800	6.580,0000
7	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI IM	AMP	2.000,0000	8,2300	16.460,0000
8	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI IM	AMP	500,0000	6,5700	3.285,0000
9	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% SOL. INJETÁVEL IM/EV	AMP	500,0000	2,0300	1.015,0000
10	BROMOPRIDA 5MG/ML INJ 2ML IM/EV	AMP	2.000,0000	2,2400	4.480,0000
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA 5ML	AMP	3.000,0000	3,0900	9.270,0000
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML 1ML	AMP	1.000,0000	1,9700	1.970,0000
13	CEFALOTINA SÓDICA 1G INJ EV	AMP	1.000,0000	6,4800	6.480,0000
14	CEFTRIAXONA 1G PÓ INJETÁVEL	AMP	4.000,0000	5,4600	21.840,0000
15	CETOPROFENO 100MG/2ML EV	AMP	3.000,0000	3,7100	11.130,0000
16	CETOPROFENO 100MG/2ML IM	AMP	1.000,0000	3,6400	3.640,0000
17	CLORANFENICOL 1G FRASCO- AMPOLA	AMP	1.000,0000	9,1300	9.130,0000
18	CLORETO DE POTÁSSIO 19% 10ML EV	AMP	500,0000	1,5500	775,0000



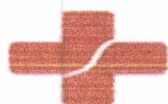
19	CLORETO DE SÓDIO 20% INJ 10ML EV	AMP	500,0000	1,6400	820,0000
20	CLORIDRATO DE AMIODARONA 50MG/ML INJ	AMP	1.000,0000	4,5800	4.580,0000
21	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 5MG/ML INJ	AMP	1.000,0000	3,3700	3.370,0000
22	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 12,5MG/ML 10ML INJ	AMP	500,0000	6,4900	3.245,0000
23	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML 10ML INJ	AMP	500,0000	5,8100	2.905,0000
24	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IM/EV	AMP	2.000,0000	1,6800	3.360,0000
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG/2ML INJ	AMP	5.000,0000	2,7900	13.950,0000
26	COLAGENASE + CLORANFENICOL 15G POMADA	TB	100,0000	18,9000	1.890,0000
27	COMPLEXO B POLIVITAMÍNICO 2ML IM/EV	AMP	5.000,0000	2,5600	12.800,0000
28	DIAZEPAM 10MG/2ML INJ IM/EV	AMP	2.000,0000	1,8100	3.620,0000
29	DICLOFENACO SÓDICO 25MG/3ML INJ IM	AMP	2.000,0000	2,3400	4.680,0000
30	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML INJ 2ML IM/EV	AMP	10.000,0000	1,1600	11.600,0000
31	DRAMIN B6 DL 10ML EV SOLUÇÃO INJ	AMP	3.000,0000	14,3300	42.990,0000
32	ENOXOPARINA 100MG/1,0ML SERINGA PREENCHIDA	UND	200,0000	47,2200	9.444,0000
33	ENOXOPARINA 20MG/0,2ML SERINGA PREENCHIDA	UND	200,0000	38,9700	7.794,0000
34	ENOXOPARINA 40MG/0,4ML SERINGA PREENCHIDA	UND	200,0000	39,1800	7.836,0000
35	ENOXOPARINA 60MG/0,6ML SERINGA PREENCHIDA	UND	200,0000	38,2300	7.646,0000
36	ENOXOPARINA 80MG/0,8ML SERINGA PREENCHIDA	UND	200,0000	37,6800	7.536,0000



37	EPINEFRINA 1MG/ML 1ML - SOLUÇÃO INJ IM/EV/SC	AMP	1.000,0000	3,5900	3.590,0000
38	ETOMIDATO 2MG/ML - AMP 10ML EV	AMP	500,0000	19,9200	9.960,0000
39	FENITOÍNA SÓDICA SOL. INJ. 50MG/ML	AMP	1.000,0000	4,6400	4.640,0000
40	FENOBARBITAL 100MG/ML INJ	AMP	1.000,0000	3,4700	3.470,0000
41	FENTANIL (CITRATO DE FENTANILA INJETÁVEL) 50 MCG/ML AMP 5ML	AMP	500,0000	9,3400	4.670,0000
42	FLUMAZENIL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,1MG/ML AMP 5ML	AMP	200,0000	19,6400	3.928,0000
43	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO 160MG/ML + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO 60MG/ML - FRASCO 130ML	UND	500,0000	11,9900	5.995,0000
44	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	AMP	5.000,0000	1,6800	8.400,0000
45	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	AMP	1.000,0000	1,2800	1.280,0000
46	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ 2ML IM/EV	AMP	2.000,0000	2,3400	4.680,0000
47	GLICOSE 50% 10ML	AMP	1.000,0000	0,9500	950,0000
48	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ	AMP	1.000,0000	2,5400	2.540,0000
49	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML SOLUÇÃO INJ SC	AMP	300,0000	16,5500	4.965,0000
50	LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRITOR SOLUÇÃO INJ FRASCO 20ML	FRS	500,0000	7,7000	3.850,0000
51	MEROPENEM 1G INJETÁVEL	AMP	2.000,0000	14,4900	28.980,0000
52	MIDAZOLAM 5MG/ML 3ML INJ EV/IM	AMP	1.000,0000	1,8500	1.850,0000
53	MORFINA SULFATO DE 10MG/ML IM/EV/SC 1ML	AMP	500,0000	2,6300	1.315,0000
54	NOREPINEFRINA 2MG/ML AMPOLA 4ML	AMP	500,0000	4,2100	2.105,0000
55	ÓLEO CICATRIZANTE À BASE DE ÁCIDOS	FRS	100,0000	18,7300	1.873,0000

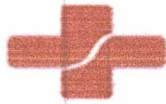


	GRAXOS ESSENCIAIS, FRASCO 200ML				
56	OMEPRAZOL 40MG PÓ + DIL. EV	AMP	3.000,0000	11,0000	33.000,0000
57	PROMETAZINA 25MG/MLAMP. 2ML IM	AMP	1.000,0000	5,4900	5.490,0000
58	RIFAMICINA SPRAY	FRS	100,0000	18,6000	1.860,0000
59	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 100MG INJ	AMP	1.000,0000	3,0600	3.060,0000
60	SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTIZONA 500MG INJ	AMP	2.000,0000	4,1400	8.280,0000
61	SUCCINILCOLINA 100MG PÓ P/ SOL. INJ	AMP	100,0000	19,3400	1.934,0000
62	SUCCINILCOLINA 500MG PÓ P/ SOL. INJ	AMP	100,0000	32,8800	3.288,0000
63	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML INJ	AMP	500,0000	3,8300	1.915,0000
64	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJ	AMP	700,0000	1,5700	1.099,0000
65	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ	AMP	500,0000	1,2200	610,0000
66	SYNTOCINON 5UI/ML 1ML IM/EV	AMP	500,0000	3,3200	1.660,0000
67	TARTARATO DE METOPROLOL 5MG (1MG/ML) 5ML INJ	AMP	1.000,0000	8,3600	8.360,0000
68	TENOXCAM 20MG FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	AMP	2.000,0000	7,4200	14.840,0000
69	TENOXCAM 40MG FRASCO/AMPOLA + DILUENTE	AMP	3.000,0000	9,1000	27.300,0000
70	TRAMADOL 100MG INJ IM/EV	AMP	1.000,0000	3,7100	3.710,0000
71	TRAMADOL 50MG INJ IM/EV	AMP	1.000,0000	2,6000	2.600,0000
72	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 2.0	UND	10,0000	13,3600	133,6000
73	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 2.5	UND	10,0000	12,7800	127,8000
74	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 3.0	UND	10,0000	13,3800	133,8000



75	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 3.5	UND	10,0000	12,9900	129,9000
76	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 4.0	UND	10,0000	12,1700	121,7000
77	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 4.5	UND	10,0000	12,9700	129,7000
78	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 5.0	UND	10,0000	12,4100	124,1000
79	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 5.5	UND	10,0000	12,4100	124,1000
80	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 6.0	UND	10,0000	12,8100	128,1000
81	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 6.5	UND	10,0000	12,5400	125,4000
82	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 7.0	UND	20,0000	12,9000	258,0000
83	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 7.5	UND	20,0000	12,4100	248,2000
84	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 8.0	UND	20,0000	12,2700	245,4000
85	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 8.5	UND	20,0000	12,6900	253,8000
86	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 9.0	UND	10,0000	12,6100	126,1000
87	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO TAM. 9.5	UND	10,0000	12,3500	123,5000
88	VITAMINA K 10MG/ML 1ML IM	AMP	500,0000	2,7200	1.360,0000
VALOR TOTAL APROXIMADO					R\$ 509,371,20000

A aquisição compreenderá um conjunto de medicamentos injetáveis e produtos médicos hospitalares, conforme levantamento realizado pelos setores técnicos da unidade de saúde, considerando o consumo médio, a demanda assistencial e a necessidade de manutenção de estoque mínimo.



O valor estimado da contratação é de **R\$ 509,371,20 (quinhentos e nove mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos)**., apurado com base em pesquisa de preços de mercado e contratações públicas similares.

5. VALIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, garantindo o fornecimento contínuo dos insumos durante o período.

Poderá haver prorrogação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada e haja disponibilidade orçamentária.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A empresa contratada deverá:

I – Comprovar capacidade técnica para o fornecimento dos medicamentos e insumos hospitalares;

II – Possuir regularidade sanitária e autorização de funcionamento junto aos órgãos competentes, especialmente a ANVISA;

III – Fornecer produtos com registro válido, dentro do prazo de validade e em conformidade com as normas sanitárias vigentes;

IV – Garantir a qualidade, integridade e adequado acondicionamento dos produtos durante o transporte e entrega;

V – Cumprir os prazos estabelecidos pela Administração, conforme Ordem de Fornecimento.

7. SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis e produtos médicos hospitalares, destinados ao abastecimento do Centro Municipal de Saúde Walter Luiz Batista, garantindo a continuidade das atividades assistenciais desenvolvidas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

A solução abrange, de forma integrada, todas as etapas necessárias ao adequado atendimento da demanda, incluindo:

I – Fornecimento dos medicamentos e insumos hospitalares, conforme especificações técnicas, quantitativos estimados e padrões de qualidade definidos no Termo de Referência, observando-se rigorosamente as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, Farmacopeia Brasileira e demais legislações aplicáveis;

II – Logística de entrega, compreendendo transporte adequado, acondicionamento correto dos produtos, especialmente aqueles que exigem controle de temperatura e condições específicas de armazenamento, garantindo a integridade e qualidade dos insumos até o local de entrega;

III – Fornecimento parcelado sob demanda, por meio de Ordens de Fornecimento emitidas pela Secretaria Municipal de Saúde, possibilitando maior controle de estoque, evitando perdas por vencimento e assegurando maior eficiência na gestão dos recursos públicos;

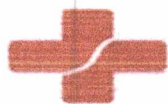
IV – Garantia da qualidade dos produtos, incluindo prazo de validade compatível com o consumo da Administração, embalagens íntegras e ausência de avarias, bem como substituição imediata de itens em desacordo com as especificações;

V – Regularidade sanitária e rastreabilidade, exigindo que os produtos possuam registro válido na ANVISA, permitindo o controle de lote, origem e procedência, assegurando maior segurança no uso dos medicamentos;

VI – Apoio operacional e substituição de produtos, nos casos de defeitos, inconformidades ou necessidade de troca, garantindo que não haja prejuízo à continuidade dos atendimentos;

VII – Possibilidade de utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), permitindo contratações futuras conforme a necessidade da Administração, proporcionando maior flexibilidade, economicidade e racionalização das aquisições;

VIII – Gestão eficiente do estoque e planejamento das aquisições, contribuindo para a redução de desperdícios, minimização de riscos de desabastecimento e otimização da aplicação dos recursos públicos;



SECRETARIA DE
SAÚDE
DE APARECIDA DO RIO DOCE
CUIDANDO DE QUEM A GENTE AMA!


PREFEITURA DE
APARECIDA DO RIO DOCE
O progresso continua!

IX – Atendimento às demandas assistenciais da unidade de saúde, garantindo suporte adequado aos procedimentos de urgência, emergência, internação, observação e demais atendimentos realizados pela equipe multiprofissional.

Dessa forma, a solução adotada busca assegurar não apenas o fornecimento dos insumos, mas também a eficiência na gestão, a qualidade dos produtos adquiridos e a continuidade dos serviços públicos de saúde, promovendo atendimento seguro, resolutivo e humanizado à população.

8. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

APARECIDA DO RIO DOCE, 13 de abril de 2026.

Karolina Rodrigues dos Reis
Responsável pela elaboração do ETP